



PREFEITURA
NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 10, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1ª	0000005	GABRIELA DAHER COSTA PEREIRA
2ª	0000724	LAIS DAMASCENO SILVA
3ª	0000838	KARINA RAMOS AMARAL LOUREIRO
4ª	0000029	AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
5ª	0000017	SOLANA BERNARDINO DE ANDRADE (Lei n. 3534/2020, art. 3º § 1º)
6ª	0000275	RAFAELA CARVALHO DE CASTRO
7ª	0000021	RENATA DE SOUZA LACERDA DIAS
8ª	0000056	RAFAEL REGO GUIMARÃES JULIANO
9ª	0000198	DIOGO ROSSI DE ALMEIDA
10ª	0000257	GÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA (Lei n. 3534/2020, art. 3º § 1º)
11ª	0000694	THAYANNA DE OLIVEIRA
12ª	0000317	RODRIGO GIL SPARGOLI
13ª	0000200	GUSTAVO DE REZENDE VOLPI
14ª	0000552	GABRIELA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE BASTO LIMA
15ª	0000872	DANIELLE APARECIDA FERREIRA (Lei n. 3534/2020, art. 3º § 1º)
16ª	0000314	RENATA SABBATINO FERNANDES SANTOS



PREFEITURA

NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **10 de agosto de 2022**:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) currículo;
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco) e chave PIX vinculada ao banco;
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- f) foto 3x4;
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- h) título de eleitor com comprovante da última votação;
- i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA**

1.3. Os candidatos convocados que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA**.

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.



PREFEITURA

NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Niterói, 29 de julho de 2022.

Michell Nunes Midlej Maron

Presidente da Comissão Organizadora

Procurador Geral do Município

Raíssa de Almeida Lima Pereira

Vice-presidente da Comissão Organizadora

Procuradora do Município